



EDITAL 001/26

EDITAL 001/26 DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PARA O PERÍODO DE 20/10/26 A 20/10/28.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA de Bandeirantes/MS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 1.135, de 22 de junho de 2022, **CONVOCA as entidades não governamentais atuantes no âmbito de proteção e defesa dos direitos ou atendimento a crianças e adolescentes**, legalmente constituídas e em regular funcionamento há mais de 1 (um) ano no município de Bandeirantes/MS, para participarem da eleição para escolha dos Conselheiros Municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de 20/10/26 a 20/10/28, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A eleição dos representantes da Sociedade Civil (entidades de usuários, entidades de atendimento à criança e ao adolescente, APMs, igrejas, sindicatos, etc.) que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bandeirantes/MS, no período de 20/10/26 a 20/10/28, ocorrerá no dia 19 de outubro de 2026, às 8 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, SEMAS, situada na Rua Arthur Bernardes, 1.955, centro, Bandeirantes, MS.

1.2 – O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 03 (três) vagas de membros titulares e 03 (três) vagas de membros suplentes para as entidades da Sociedade Civil;

1.3 – O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização da eleição propriamente dita, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

1.4 – A publicação do presente Edital será feita única e exclusivamente no site <https://bandeirantes.ms.gov>, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS, para a devida publicidade do certame.

1.5 – Os representantes de entidades de usuários, entidades de usuários, entidades de atendimento à criança e ao adolescente, APMs, igrejas, sindicatos, etc., ao serem eleitos, exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se apenas uma recondução, por igual período, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei Municipal nº 1.135/2022.

2 – DAS VAGAS DO CMDCA:

2.1 – Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bandeirantes/MS os representantes de entidades de usuários, entidades de atendimento à criança e ao adolescente, APMs, igrejas, sindicatos, etc., conforme especificamos a seguir:

2.2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (Art. 15 da Lei Municipal nº 1.135/2022):

a) 02 representantes (1 titular e 1 suplente) de entidades não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente;

b) 02 representantes (1 titular e 1 suplente) de Associações de Pais, Professores e Servidores, vinculadas à rede municipal, estadual e particular de educação;

c) 02 representantes (1 titular e 1 suplente) de Associações e/ou entidades de classe que tenham atuação direta ou indiretamente na política municipal dos direitos da criança e do adolescente.

2.3 – Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

2.4 – Havendo menos de 1(uma) entidade por segmento ou número inferior a quantidade de vagas (06), serão consideradas eleitas as entidades civis que receberem ao menos um voto, independentemente de serem de segmentos idênticos.

3 – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

3.1 – Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

a) Cópia do RG e CPF do responsável legal da entidade;

b) Cópia do CNPJ da entidade

c) Ficha de inscrição devidamente preenchida

3.2 – As inscrições serão feitas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na situada na Rua Arthur Bernardes, 1.955, centro, Bandeirantes, MS, de 04 a 12/12/25, em horário comercial.

4 – DAS ELEIÇÕES

4.1 – O processo eletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social/Divisão Administrativa Operacional/Secretaria Executiva, que após o encerramento do prazo de inscrições convocará as entidades para a plenária eleitoral;

4.2 – A plenária eleitoral será formada pelos representantes, no mínimo 2, de cada entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 – O processo de escolha das entidades representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes;

4.4 – Terão assento no CMDCA os representantes das Entidades da Sociedade Civil que receberem maior número de votos.

4.5 - A eleição dos membros da Sociedade Civil será realizada em primeira chamada às 8 horas, com 50% + 1 dos membros inscritos e presentes, e, em segunda chamada, às 8:30 horas, com qualquer que seja a quantidade de membros inscritos presentes.

5 – CALENDÁRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
6 A 13/10/26	Período de inscrição das entidades	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social
15/10/26	Publicação das entidades aptas e relação das entidades indeferidas	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social/Site Oficial
15/10/26	Prazo para manifestação de interesse de recurso contra o resultado das inscrições	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social
16/10/26	Publicação final das entidades aptas	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social/Site Oficial.
19/10/26, às 8 horas.	Fórum Eleitoral	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social
20/10/26	Publicação final das entidades eleitas/Nomeação e posse dos membros	Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social/Site Oficial

Bandeirantes/MS, 06 de outubro de 2026

FRANCIELY LEITE SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria GAB nº.819/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS Nº. 05/2026

EDITAL Nº002/2026

RESULTADO PRELIMINAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, em ordem decrescente, referente ao **Processo Seletivo Simplificado n. 05/2026**, destinado ao preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS.

Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de **01 (um) dia útil**, a contar da publicação deste edital, via e-mail rh@bandeirantes.ms.gov.br , conforme modelo constante no anexo único desse edital.

AGENTE DE APOIO OPERACIONAL II – ENCANADOR			
Classificação	Nome	Nascimento	Pontuação
1	Alexandre Maciel Ribas	06/05/2002	0,50
2	Silvio Pereira de Souza	23/12/1967	0,00
3	Julio Cesar Suriano da Silva	11/08/2005	0,00

Bandeirantes, MS, 06 de outubro de 2026.

CELSO RIBEIRO ABRANTES

Prefeito Municipal

DAYANE SILVA DO PRADO

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 - PROCESSO LICITATORIO Nº 097/2026

PARTES
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS
CONTRATADA: WILLIAM CABALLERO DINIZ - MEI, inscrita no CNPJ nº 64.465.943/0001-72
CÓDIGO E-SFINGE: 4397E34A2A058F528BE52160FF19B23C6D48EA17
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO DA SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACSS, CONFORME PREVISTO NA INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 1, VINCULADA À EMENDA Nº 009/2025, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS.

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vr Unit	Vr Total
45274	CADEIRA EXECUTIVA ERGONÔMICA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA INJETADA OU EQUIVALENTE, COR PRETA, MECANISMO TIPO BACK SYSTEM OU SIMILAR, REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS, BASE GIRATÓRIA COM 05 PONTOS DE APOIO, RODÍZIOS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 110 KG, EM CONFORMIDADE COM A NR-17 E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS	CORTES	UN	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
45278	GAVETEIRO ARQUIVO MOVEL COM CHAVE E RODÍZIOS, CONFECCIONADO EM MDP, MDF OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO EM BP OU LAMINADO MELAMÍNICO SIMILAR, CONTENDO NO MÍNIMO 03 GAVETAS, SENDO PELO MENOS UMA COM FECHADURA E CHAVE, CORREDIÇAS METÁLICAS OU EQUIVALENTES, RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO, ACABAMENTO POSTERIOR, COR PRETA OU NEUTRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 64,5 CM DE ALTURA X 48,8 CM DE LARGURA X 43 CM DE PROFUNDIDADE, ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO DE USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	CORTES	UN	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
45275	MESA DE REUNIÃO OVAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3000 X 1100 X 740 MM, COM TAMPO EM MDP/MDF/BP OU MATERIAL EQUIVALENTE, ESPESSURAMÍNIMA DE 25 MM, ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BORDAS EM PVC/ABS, SAÍAS ESTRUTURAIS, PÉS EM AÇO COM NIVELADORES, SISTEMA DE PASSAGEM DE FIAÇÃO, CALHA REMOVÍVEL OU EQUIVALENTE E 02 CAIXAS DE TOMADAS PARA ELÉTRICA E DADOS, ENTREGUE MONTADA OU COM MONTAGEM INCLUSA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO	CORTES	UN	1	R\$ 3.638,00	R\$ 3.638,00
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 11.748,00

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PREÇO
O valor total da contratação é de R\$ 11.748,00 (onze mil setecentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Cód. Reduzido: 194
Órg. Unid.....: 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 Saúde
Sub-Função.....:305 Vigilância Epidemiológica
Programa.....:1007 UM NOVO CAMIMHO PARA A SAÚDE DE BANDEIRANTES
Proj./Ativ.....: 2245 Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde na Vigilância Epidemiológica El. Despesa.....: 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Sub Elemento: 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F. de Recursos...: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Desdobramento: 0007011 Identificação da aprovação e execução de emendas parlamentares municipais impositivas

CONTRATANTES:
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS: CELSO RIBEIRO ABRANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: RAFAEL MACIEL ACOSTA
CONTRATADA: WILLIAM CABALLERO DINIZ - MEI

Bandeirantes-MS, 06 de outubro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 - PROCESSO LICITATORIO Nº 097/2026

PARTES
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS
CONTRATADA: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 52.386.933/0001-62
CÓDIGO E-SFINGE: 4397E34A2A058F528BE52160FF19B23C6D48EA17

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO DA SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACSS, CONFORME PREVISTO NA INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 1, VINCULADA À EMENDA Nº 009/2025, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS.**

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Vr Unit	Vr Total
45276	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS INDIVIDUAIS, TIPO GUARDAVOLUMES, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 OU SUPERIOR, COM PORTAS VENTILADAS POR VENEZIANAS OU ISTEMA EQUIVALENTE, FECHAMENTO POR PITÃO PARA CADEADO, PÉS REMOVÍVEIS, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,90 M DE ALTURA X 1,40 M DE LARGURA X 0,40 M DE PROFUNDIDADE, ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO DE USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	NOBRE	UN	1,00	R\$ 2.718,41	R\$ 2.718,41
45277	ROUPEIRO DE AÇO COM 8 PORTAS INDIVIDUAIS, TIPO GUARDAVOLUMES, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 OU SUPERIOR, APROXIMADAMENTE 0,45 MM, COM PORTAS VENTILADAS POR VENEZIANAS OU SISTEMA EQUIVALENTE, FECHAMENTO POR PITÃO PARA CADEADO, OMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS MÉDIOS, 01 CABIDEIRO OU SUPORTE INTERNO POR COMPARTIMENTO, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.980 MM DE ALTURA X 1.240 MM DE LARGURA X 420 MM DE PROFUNDIDADE, ENTREGUE EMPERFEITO ESTADO DE USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	NOBRE	UN	1,00	R\$ 1.899,18	R\$ 1.899,18
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 4.617,59

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 4.617,59 (quatro mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Cód. Reduzido: 194
Órg. Unid.....: 06.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 Saúde
Sub-Função.....:305 Vigilância Epidemiológica
Programa.....:1007 UM NOVO CAMIMHO PARA A SAÚDE DE BANDEIRANTES
Proj./Ativ.....: 2245 Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde na Vigilância Epidemiológica
El. Despesa.....: 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Sub Elemento: 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F. de Recursos...: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
Desdobramento: 0007011 Identificação da aprovação e execução de emendas parlamentares municipais impositivas

CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS: CELSO RIBEIRO ABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: RAFAEL MACIEL ACOSTA

CONTRATADA: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA

Bandeirantes-MS, 06 de outubro de 2026.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº 127/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 - PROCESSO LICITATORIO Nº 095/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA A UNIDADE MISTA JOÃO CARNEIRO DE MENDONÇA, CONFORME PREVISTO NA INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 1, VINCULADA ÀS EMENDAS Nº 006/2025, 007/2025 E 008/2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONVOCA a empresa abaixo relacionada para, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta convocação, proceder à assinatura do Contrato nº 127/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2026 – Processo Licitatório nº 095/2026.

EMPRESA CONVOCADA: 3S VISION HOSPITALAR – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA.

A assinatura poderá ser realizada eletronicamente, pelos meios disponibilizados pelo Município, ou presencialmente, na sede da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS, situada na Rua Arthur Bernardes, nº 300, Centro, Bandeirantes/MS, no horário das 07h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

No caso de **assinatura eletrônica**, esta deverá ser realizada **EM NOME DA PESSOA FÍSICA** que **detenha poderes para representar legalmente a empresa fornecedora**, devidamente identificada por seu CPF. **NÃO SERÁ ACEITA assinatura eletrônica realizada exclusivamente em nome da pessoa jurídica ou vinculada apenas ao CNPJ da empresa**, devendo ser possível identificar o representante responsável pela manifestação de vontade e pela assinatura do instrumento contratual.

O não atendimento à presente convocação no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável e das disposições constantes do instrumento convocatório.

Bandeirantes - MS, 06 de outubro de 2026.

Dayane Silva do Prado
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 125/2026**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026****PARTES**

Contratantes: Município de Bandeirantes-MS

Contratada: Maria Eduarda Santinao de Rezende LTDA; CNPJ/MS Nº 67.806.903/0001-35

Código E-SFINGE: 62890E6CC33368B275D4A97FD103AA0584615497

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa física e jurídica para a prestação de serviços médicos e especializados, destinados à manutenção e ampliação da assistência à saúde no município de Bandeirantes - MS.

FORNECEDOR: MARIA EDUARDA SANTINAO DE REZENDE LTDA		
Código	Descrição	Valor Unitário
43930	Prestação de serviços médicos – Clínico Geral – APS – até 8 dias/mês	R\$ 89,29
43934	Prestação de serviços médicos Plantão Clínico Geral para atendimento na Unidade Mista João Carneiro de Mendonça, NOTURNO, FINAL DE SEMANA E FERIADOS	R\$ 1.550,00

Vigência e Prorrogação

O presente termo de credenciamento terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir do dia de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos do artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamentos Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto/Atividade Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada**Código Reduzido: 122****Natureza da despesa: 3.3.90.36.00.00/3.3.90.39.00.00****Projeto/Atividade Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária****Código Reduzido: 87,89****Natureza da despesa: 3.3.90.36.00.00/3.3.90.39.00.00****Assinantes:****Contratantes:**

Município de Bandeirantes - MS: Celso Ribeiro Abrantes

Contratado: Maria Eduarda Santinao de Rezende LTDA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026 - PROCESSO LICITATORIO Nº 097/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À ESTRUTURAÇÃO DA SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACSS, CONFORME PREVISTO NA INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 1, VINCULADA À EMENDA Nº 009/2025, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS.

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada para, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados da publicação desta convocação, proceder à assinatura do Contrato nº 128/2026 e Contrato Nº 129/2026 decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2026 – Processo Licitatório nº 097/2026.

EMPRESAS CONVOCADAS:**WILLIAM CABALLERO DINIZ - MEI****REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA.**

A assinatura poderá ser realizada **eletronicamente**, pelos meios disponibilizados pelo Município, ou **presencialmente**, na sede da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS, situada na Rua Arthur Bernardes, nº 300, Centro, Bandeirantes/MS, no horário das 07h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

No caso de **assinatura eletrônica**, esta deverá ser realizada **EM NOME DA PESSOA FÍSICA que detenha poderes para representar legalmente a empresa fornecedora**, devidamente identificada por seu CPF. **NÃO SERÁ ACEITA assinatura eletrônica realizada exclusivamente em nome da pessoa jurídica ou vinculada apenas ao CNPJ da empresa**, devendo ser possível identificar o representante responsável pela manifestação de vontade e pela assinatura do instrumento contratual.

O não atendimento à presente convocação no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável e das disposições constantes do instrumento convocatório.

Bandeirantes - MS, 06 de outubro de 2026.

Dayane Silva do Prado
Secretária Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS Nº 117/2026, 118/2026, 119/2026 E 120/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 - PROCESSO LICITATORIO Nº 093/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA – SALA MATÃO, CONFORME PREVISTO NA INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 2, VINCULADA À EMENDA Nº 005/2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS.

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada para, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados da publicação desta convocação, proceder à assinatura dos contratos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2026 – Processo Licitatório nº 093/2026.

EMPRESAS CONVOCADAS

- **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA – CONTRATO Nº 117/2026**
- **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CONTRATO Nº 118/2026**
- **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA – CONTRATO Nº 119/2026**
- **R. A HERNANDES LTDA – CONTRATO Nº 120/2026**

A assinatura poderá ser realizada **eletronicamente**, pelos meios disponibilizados pelo Município, ou **presencialmente**, na sede da Prefeitura Municipal de Bandeirantes/MS, situada na Rua Arthur Bernardes, nº 300, Centro, Bandeirantes/MS, no horário das 07h30 às 10h30 e das 13h30 às 16h30.

No caso de **assinatura eletrônica**, esta deverá ser realizada **EM NOME DA PESSOA FÍSICA que detenha poderes para representar legalmente a empresa fornecedora**, devidamente identificada por seu CPF. **NÃO SERÁ ACEITA assinatura eletrônica realizada exclusivamente em nome da pessoa jurídica ou vinculada apenas ao CNPJ da empresa**, devendo ser possível identificar o representante responsável pela manifestação de vontade e pela assinatura do instrumento contratual.

O não atendimento à presente convocação no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação aplicável e das disposições constantes do instrumento convocatório.

Bandeirantes - MS, 06 de outubro de 2026.

Dayane Silva do Prado
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE RESULTADO / ADJUDICAÇÃO – PL 105/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2026

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026 – REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS PERMANENTES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS**, realizado por meio da plataforma Compras BR, com critério de julgamento de **menor preço por item**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições do edital. O edital estabelece expressamente o julgamento pelo menor preço por item.

Após o processamento do certame, análise das propostas, fase de lances, julgamento e verificação da habilitação, foram declaradas vencedoras e **ADJUDICADOS** os respectivos itens às empresas abaixo relacionadas:

J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **09.413.435/0001-32**, vencedora dos itens **01, 07, 23, 41, 53, 59, 63, 64, 65, 73 e 87**, perfazendo o valor total de **R\$ 36.884,60 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

ARPEJO COMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **44.931.075/0001-61**, vencedora do item **02**, pelo valor total de **R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais)**.

ECOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº **11.928.775/0001-48**, vencedora dos itens **03, 04, 08, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 28, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 45, 46, 61, 62, 66, 68, 70, 74, 84, 85, 97, 98 e 99**, pelo valor total de **R\$ 317.869,00 (trezentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e nove reais)**.

JWR MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº **63.531.583/0001-05**, vencedora do item **05**, pelo valor total de **R\$ 30.360,00 (trinta mil, trezentos e sessenta reais)**.

REFINAR EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº **52.386.933/0001-62**, vencedora dos itens **06, 13, 16, 22, 37, 44, 58, 60, 78 e 79**, pelo valor total de **R\$ 22.081,55 (vinte e dois mil, oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**.

KCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **09.251.627/0001-90**, vencedora do item **09**, pelo valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **60.173.263/0001-24**, vencedora dos itens **14 e 47**, pelo valor total de **R\$ 11.505,00 (onze mil, quinhentos e cinco reais)**.

JHONATAN BAGATOLI EPP, inscrita no CNPJ nº **22.992.632/0001-11**, vencedora dos itens **48, 82 e 89**, pelo valor total de **R\$ 37.482,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)**.

PROVISÃO BRASIL SUPRIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº **65.312.776/0001-92**, vencedora dos itens **29 e 102**, pelo valor total de **R\$ 23.450,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº **13.646.927/0001-45**, vencedora dos itens **75, 81, 83, 90 e 91**, pelo valor total de **R\$ 30.304,00 (trinta mil, trezentos e quatro reais)**.

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **33.615.509/0001-06**, vencedora do item **77**, pelo valor total de **R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)**.

COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA, inscrita no CNPJ nº **32.850.995/0001-76**, vencedora do item **88**, pelo valor total de **R\$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais)**.

HODACOM COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº **52.198.515/0001-41**, vencedora do item **96**, pelo valor total de **R\$ 11.239,98 (onze mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)**.

O valor total adjudicado no certame corresponde a **R\$ 534.212,13 (quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e doze reais e treze centavos)**.

Itens desertos: 94, 95, 100 e 101.

Itens fracassados: 10, 26, 30 e 36.

Fica, portanto, **ADJUDICADO** o objeto do certame às empresas vencedoras acima relacionadas, nos respectivos itens e valores, para fins de prosseguimento dos atos necessários à formalização da Ata de Registro de Preços.

Bandeirantes/MS, 06 de outubro de 2026.

CLEITON DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

CELSO RIBEIRO ABRANTES
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO / ADJUDICAÇÃO – PL 115/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2026

O Município de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico SRP nº 052/2026**, cujo objeto é o **Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo diesel a granel, com fornecimento, instalação e manutenção, em regime de comodato, de tanque de armazenamento, bomba de abastecimento, filtros, medidores e demais equipamentos necessários ao abastecimento da frota do Município de Bandeirantes/MS**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Após o regular processamento do certame, com observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462/2023, do Decreto Municipal nº 57/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis, foi declarada vencedora e **ADJUDICADA** a empresa:

SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA., inscrita no CNPJ nº **13.462.206/0001-85**, para o fornecimento dos seguintes itens:

Item 01 – Óleo Diesel S10, quantidade de 158.000 litros, ao valor unitário de **R\$ 6,52**, totalizando **R\$ 1.030.160,00 (um milhão, trinta mil, cento e sessenta reais)**.

Item 02 – Óleo Diesel S500, quantidade de 70.920 litros, ao valor unitário de **R\$ 6,28**, totalizando **R\$ 445.377,60 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**.

O valor total adjudicado à empresa vencedora é de **R\$ 1.475.537,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**.

Bandeirantes/MS, 30 de setembro de 2026.

CLEITON DE SOUZA LIMA
Pregoeiro

CELSO RIBEIRO ABRANTES
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS.**

Fica a empresa abaixo relacionada convocada para no prazo máximo de 24h (horas), a contar da publicação desta convocação, efetuar a assinatura do contrato assinatura eletrônica ou presencial no prédio da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-MS, situada na Rua Arthur Bernardes, nº 300, Centro, nesta cidade, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresa:

L OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 67.504.892/0001-39

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PL 104/2026**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2026**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E O FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/MS**, foi **HOMOLOGADO**, tendo sido declarado vencedor o seguinte fornecedor:

LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **36.271.505/0001-38**, vencedora dos **Itens 01, 02, 03 e 04**, pelo valor total de **R\$ 97.003,20 (noventa e sete mil, três reais e vinte centavos)**.

Item 01 – PROTESE TOTAL MANDIBULAR: quantidade de 36 unidades, pelo valor unitário de **R\$ 315,07**, totalizando **R\$ 11.342,52**;

Item 02 – PROTESE TOTAL MAXILAR: quantidade de 36 unidades, pelo valor unitário de **R\$ 317,49**, totalizando **R\$ 11.429,64**;

Item 03 – PROTESE PARCIAL REMOVÍVEL MAXILAR: quantidade de 120 unidades, pelo valor unitário de **R\$ 309,06**, totalizando **R\$ 37.087,20**;

Item 04 – PROTESE PARCIAL REMOVÍVEL MANDIBULAR: quantidade de 120 unidades, pelo valor unitário de **R\$ 309,53**, totalizando **R\$ 37.143,60**.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 97.003,20 (noventa e sete mil, três reais e vinte centavos).

Código e-Sfinge: BA41EC0D1895D2EF42D13A5708756DC284B999B7

Publique-se.

Bandeirantes-MS, 06 de outubro de 2026.

CELSO RIBEIRO ABRANTES

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

CELSO RIBEIRO ABRANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 44 da Lei Orgânica Municipal, comunica que foram efetuadas as correções abaixo:

Retifica-se a redação da Portaria n. 882/2026, de 18 de setembro de 2026, publicada na Imprensa Oficial do Município na Edição nº 3005, de 21 de setembro de 2026, pág. 11/12, nos seguintes termos, no art 1º, III, alínea “a”:

ONDE CONSTOU:

[...]Paulo Cesar Guimarães, CPF 954.356.201-63 [...]

PASSA A CONSTAR:

[...]Paulo Cesar de Oliveira, CPF 421.862.851-34 [...]

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Republica-se, para constar a correção da Portaria n. 882/2026, de 18 de setembro de 2026.

Bandeirantes – MS, 06 de outubro de 2026.

CELSO RIBEIRO ABRANTES

Prefeito Municipal